

**EDITAL Nº 31/2020/SEI-MCTIC****EDITAL Nº 001/2020 PROBIC/PROBITI/FAPERGS/CRCRS/INPE**

O Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais (CRCRS/INPE) torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições para solicitação de 1 (uma) cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBIC/PROBITI) da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do RS (FAPERGS), com período de vigência entre 01/08/2020 a 31/07/2021, e que se constituirá das seguintes etapas:

**I - CRONOGRAMA**

## Inscrição

24 de junho a 02 de julho de 2020

## Avaliação e seleção dos projetos

03 de julho de 2020

## Divulgação do resultado da seleção

06 de julho de 2020

## Prazo para solicitação de reconsideração

07 a 08 de julho de 2020

## Divulgação do resultado das reconsiderações

09 de julho de 2020

## Vigência da bolsa

01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021

## Relatório final

Até 31 de agosto de 2021

**II – INSCRIÇÃO**

2.1 - Poderão se inscrever para concorrer a bolsa PROBIC/PROBITI/FAPERGS pesquisadores ou tecnologistas lotados no CRCRS detentores de título de Doutorado.

2.2 - Em razão da pandemia COVID-19 a inscrição será feita exclusivamente através do envio da documentação necessária simultaneamente para os e-mails [adriano.petry@inpe.br](mailto:adriano.petry@inpe.br), [tatiana.kuplich@inpe.br](mailto:tatiana.kuplich@inpe.br) e [everson.mattos@inpe.br](mailto:everson.mattos@inpe.br) até as 17h do dia 02 de julho de 2020.

2.3 - Não serão aceitas inscrições em papel ou pelo correio.

2.4 - A documentação para inscrição será composta por

a) Cadastro com informações do Orientador e Bolsista, devidamente assinado, cujo modelo está disponível em <http://www.inpe.br/crs/bolsas/documentos.php>

b) Projeto de Pesquisa contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Cronograma de Atividades, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas;

c) Cópia do Currículo Lattes, histórico escolar atualizado, documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato a bolsa.

**III - REQUISITOS E COMPROMISSOS****3.1 - Do bolsista**

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação e não ter vínculo empregatício, dedicando-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

b) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições;

c) Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de

pesquisa;

d) Fazer referência à sua condição de bolsista da FAPERGS, nas publicações e trabalhos apresentados;

e) Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de relatório técnico e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou evento equivalente.

### 3.2 - Do orientador

a) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram participação efetiva do bolsista;

b) Solicitar à Comissão Interna de Seleção e Avaliação o cancelamento da bolsa do aluno que descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;

c) Informar imediatamente à Comissão Interna de Seleção e Avaliação qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho;

d) Assumir compromisso formal com as atividades do bolsista, envolvendo a orientação nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios para divulgação dos resultados;

e) É vedado ao orientador repassar diretamente a outro pesquisador, a orientação de seus bolsistas. Em casos de eventual impedimento, o orientador deverá comunicar o fato à Comissão Interna de Seleção e Avaliação.

## IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - As solicitações serão avaliadas e classificadas pela Comissão Interna de Seleção e Avaliação do PROBIC/PROBITI-FAPERGS/CRCRS/INPE.

4.2 - A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada junto a secretaria do CRCRS e publicada no endereço eletrônico <http://www.inpe.br/crs>.

4.3 - Poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos exclusivamente através do email [adriano.petry@inpe.br](mailto:adriano.petry@inpe.br).

4.4 - Casos omissos podem ser encaminhados e serão decididos pela Comissão Interna de Seleção e Avaliação do PROBIC/PROBITI-FAPERGS/CRCRS/INPE.

Santa Maria, 22 de junho de 2020.

Dr. Adriano Petry

Coordenador Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica para Bolsas PROBIC/PROBITI/FAPERGS  
Membro da Comissão para Seleção de Bolsistas e Avaliação de Resultados do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação - PROBIC/PROBITI/FAPERGS

Dra. Tatiana Mora Kupplich

Chefe do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais - CRS/INPE

Membro da Comissão para Seleção de Bolsistas e Avaliação de Resultados do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação - PROBIC/PROBITI/FAPERGS

M.Sc. Everson Mattos

Membro da Comissão para Seleção de Bolsistas e Avaliação de Resultados do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação - PROBIC/PROBITI/FAPERGS



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Petry, Tecnologista em Ciência e Tecnologia**, em 22/06/2020, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Mattos, Tecnologista**, em 22/06/2020, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Móra Kuplich, Chefe do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais**, em 22/06/2020, às 19:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5612345** e o código CRC **DAD57ACD**.